



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**



**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria jurídica em licitação e contratos, de notória especialização na área de licitação, convenio e controle interno para prestar assessoria e consultoria junto ao município a cargo da Secretaria de Finanças, conforme especificações constantes em anexo.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa **MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 17.327.334/0001-77, com endereço na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, Nº00046, Centro, João Pessoa - PB - CEP 58013-476, com o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei.

*Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura – Estado da Paraíba, 07 de Janeiro de 2021.*

*Talita Lopes Arruda*  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA DE BOA VENTURA**